



COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/FPH
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar Tribunal de Justiça Desportiva, de acordo com o disposto no Art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Hipismo, faz saber aos que deste **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas, cujo processo segue relacionado abaixo, tendo sido **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Hipismo ficam desde já **INTIMADAS** para a sessão de instrução que será realizada na **quinta feira, dia 08 de fevereiro de 2024, às 11h00m**, no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Hipismo, sito na Rua Av. Adolfo Pinheiro 2054 – 6º andar – Salas 611/612– São Paulo – SP. As partes ficam desde já cientes que deverão comparecer pessoalmente sob pena de confissão sobre as matérias de fato sub-judice, acompanhadas, se quiserem, de seus advogados, trazendo as testemunhas que pretendem ser ouvidas, independentemente de intimação, bem como apresentar, na data da audiência, toda e qualquer prova oral e documental que pretenderem produzir para instruir o presente feito, sob pena de preclusão das provas e da oitiva das testemunhas.

01. **PROCESSO N° 0101/2023** – Evento: Campeonato Paulista de Amazonas – categoria jovem cavaleiro, realizado em 14 a 17 de setembro de 2023 – **Denunciados:** Elaine Zander, (Presidente do Juri), incurso no art. 158 do



Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo; Ricardo Antonio Casale (Comissario Chefe), incurso nos arts. 146-4, 147 e 157 do Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo; Rafael Grijspeerdt (Membro do Jurí de Campo), e Sr. Donizete A. Macente, incursos no art. 158 do Regulamento da Confederação Brasileira de Hipismo; Victoria Pizzonia Simões Silva (Atleta) denunciante e incurso no artigo 243 – F e 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Pedro Paulo Onety Cordeiro incurso no artigo 243 – F e 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

RELATOR SR. CAIO SÉRGIO JOSÉ DE CARVALHO

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Secretaria do TJD/FPH